



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

São Luís - MA, 15 de Dezembro de 2020.

1. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois e mil e vinte, às 14:00 horas, foi aberta a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão - CONERH, que foi realizada no Auditório do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
2. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** cumprimentou os presentes e fez a primeira verificação de quórum às 14h00, constatando a insuficiência de quórum, foram aguardados 60 minutos regimentais. Após o tempo determinado, realizou a segunda verificação, constatando a suficiência deste para abertura da Reunião.
3. O Presidente **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** cumprimentou os presentes, declarou aberta a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, informou a suficiência do *quórum*, pontuando a importância da Pauta da reunião.
4. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a LISTA DE PRESENÇA:
 - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES** – representante da Secretaria de Estado de Saúde- SES, titular;
 - II. **ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO** – representante do sindicato dos Engenheiros do Maranhão- SENGE, titular;
 - III. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, presidente do CONSEMA;
 - IV. **EDILSON FERNANDES CARVALHO BRANCO SOBRINHO** – representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim – titular;
 - V. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** – representante do centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania – titular;
 - VI. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** - representante do Instituto Nacional das Políticas Públicas- INPP, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- VII. **IRENE AGUIAR SANTOS** – representante da Associação dos Pescadores e Agricultores Povoado Canto dos Lençóis – titular;
- VIII. **ISABELLA MONTEIRO PEARCE**, representante da Virtú Ambiental – suplente;
- IX. **JULIANA AROUCHE COSTA**- representante do Rio Porteiras Agrícola LTDA, suplente;
- X. **JOSÉ HÉLIO VASCONCELOS BRANDÃO** – representante do Instituto Nacional dos Colonos – INCOLONOS, titular;
- XI. **JOSUEL SILVESTRE SILVA** - representante da Associação Comunitária do Itaqui Bacanga – ACIB, titular;
- XII. **MARCO AURÉLIO DE SOUSA MARTINS** – representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, titular;
- XIII. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** – representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, titular;
- XIV. **RICARDO PEREIRA ALVES MAMEDE** – representante da BRK Ambiental do Maranhão S/A, titular;
- XV. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** – representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, suplente;
- XVI. **TAINAN DE LIMA LOPES** - representante do Consórcio Intermunicipal da Região dos Lagos Maranhenses – CONLAGOS, suplente.

5. Participaram via videoconferência:

- I. **ARLETE ALVES DE SOUSA** – representante da Associação Vencer Juntos em Economia Solidaria – AVESOL, titular;
- II. **CÉSAR RODRIGUES VIANA** – representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão – FAEMA, titular;
- III. **ERICKA ROCHA DA CUNHA** – representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco da Parnaíba – CODEVASF, titular;
- IV. **JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA** – representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, titular;
- V. **LUZENICE MACEDO MARTINS** – representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- VI. OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA** – representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, suplente;
- VII. RITA DE CÁSSIA NEIVA CUNHA** – representante da Federação dos Municípios no Estado do Maranhão – FAMEM, titular.

6. Participantes da Reunião:

- I- Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, SEMA/CONSELHOS
- II- Antônia da Silva, SEMA/CONSELHOS
- III- Lennise Portela, SEMA/CONSELHOS
- IV- Luciara Machado, SEMA/ SRH
- V- Victor Lamarão, SEMA/SRH
- VI- Hugo Silva, SEMA/SRH
- VII- Vaniérika Andrade, SEMA/CONSELHOS
- VIII- Kiara Mesquita, SEMA / SRH
- IX- Daniel Sírío, UEMA
- X- Luisa Helena Waquim Moreira, SEMA/CONSELHOS
- XI- Sabrina de Souza Matos, SEMA/CONSELHOS
- XII- Luís Ramos, IBI Engenhaira

- 5- A Secretária Executiva do CONERH, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** após abertura da reunião, cumprimentou os presentes, e colocou para aprovação o item 2 da pauta - Aprovação da Ata da 47ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos – Conerh, sendo está aprovada pela maioria e com duas abstenções: Sr. José Hélio Brandão, representante do INCOLOS e o Sr. Afonso Henrique de Jesus, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES. Em seguida colocou para aprovação a Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – Conerh (conjunta com 49ª Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – Consema), sendo esta aprovada pela maioria, com quatro abstenções: Sr. José Hélio Brandão, representante do INCOLONOS; Sr. Antônio Francisco Alves, representante da SENGE; Sra. Isabella Pearce, representante de Virtú Ambiental e Sr. Afonso Henrique de Jesus, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES. Logo após, apresentou os outros itens da pauta;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- 6- O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** sugeriu que fosse feita uma alteração na ordem da pauta, onde seria colocado para o final da reunião a aprovação da Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH;
- 7- O Conselheiro **MARCO AURÉLIO DE SOUSA MARTINS** sugeriu que fosse retirada todos os itens de pauta que não estivesse relacionado ao Plano Estadual de Recursos Hídricos- PERH, pontuando que ainda existem muitas dúvidas em relação ao mesmo;
- 8- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** abriu para votação a retirada de pauta de todos os outros itens que não estivessem relacionados ao PERH, e obtendo somente dois votos favoráveis do Plenário, declarou a permanência dos demais itens na pauta. Seguidamente, colocou para votação a sugestão de alteração na ordem da pauta, onde a aprovação do PERH ficaria por último, sendo este aprovado por maioria;
- 9- O Conselheiro **CÉSAR RODRIGUES VIANA** sugeriu que fosse retirado de pauta a aprovação do PERH, solicitando ainda que fossem retiradas as máscaras da mesa composta para que ele entendesse melhor a apresentação, alegando problema de audição;
- 10- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** explicou que a sugestão do Conselheiro já havia sido deliberada pelo Plenário, onde seria sim apresentado o PERH para assim fazer a sua deliberação, informou ainda sobre a solicitação de retirada das máscaras que não poderia ser feito por conta das normas de distanciamento para a realização da reunião;
- 11- O Conselheiro **CÉSAR RODRIGUES VIANA** informou que por não conseguir ouvir a reunião se retiraria da mesma;
- 12- O superintendente de Recursos Hídricos da SEMA, **VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA** deu boas vindas ao Plenário e comentou sobre o ano atípico. Apresentou então os formulários de autodeclaração e formulário de autoavaliação das Metas do PROGESTÃO. Informando que a SEMA já havia sido avaliada referente ao ano de 2019 junto ao órgão financiador (ANA), do qual remete o controle. Informando ainda que em alguns critérios e variáveis



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

conseguiram evolir, outros se mantiveram e outros ficaram estagnados, mostrou ainda documuntos de contra partida da Sema, nos quais foi ressaltado que o contra partida da Sema era muito alto. Informou ainda que a apresentação já havia sido feita em Alcântara. Após apresentação informou que documentos estavam disponíveis para acesso no GED. Mostrou todos os resultados das avaliações dos recursos do Progestão e o resultado de todas as audiências públicas do PERH que foram realizadas e as Resoluções que foram apresentadas para a aprovação. Falou ainda sobre a necessidade da implantação de outros Comitês de Bacias Hidrográficas, ressaltando que isso será uma prioridade para o ano de 2021;

- 13-** A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** após a apresentação, falou sobre a importância da transparência do Progestão e parabenizou a Superintendência de Recursos Hídricos pelo empenho em realizar o PERH. Logo em seguida, colocou para a homologação o item 5 e 6 da pauta - Homologação da Resolução *Ad referendum* nº 95/2020 que dá ciência *ad referendum* às Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual referentes ao período de execução do ano de 2019, 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, sendo esta, **aprovada por maioria e com uma abstenção**: Sr. José Hélio Brandão representante do INCOLONOS. Logo em seguida, colocou para e Homologação da Resolução *ad referendum* nº 100/2020 que aprova *ad referendum* a Autodeclaração de Metas de Investimentos em variáveis críticas no âmbito do Sistema Estadual, referentes ao período de execução do ano de 2019, 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, sendo esta, **homologada por maioria, com uma abstenção**: Sr. José Hélio Brandão representante do INCOLONOS. Então passou para o ponto 7 da pauta, explicando que a Resolução a ser apresentada foi discutida em duas Câmaras Técnicas, a de Assuntos Institucionais e Legais e de Outorga, onde foi elaborada e apresentada pela SRH;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- 14-** O Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA, **VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA** franquiou a palavra ao corpo técnico da SRH, que trabalhou em função do item 7 da pauta - Resolução que dispõe sobre critérios técnicos para outorga de lançamento de efluentes provenientes de empreendimentos de saneamento básico, públicos e privados com fins de diluição em corpos de água superficiais de domínio do Estado do Maranhão;
- 15-** A analista ambiental da SEMA/SRH, **LUCIARA MACHADO**, começou a apresentação da minuta da Resolução, falou sobre a problemática em relação aos rios influentes, principalmente na ilha de Upaon-Açu, falou sobre a importância das normas mas que o excesso de restrição está engessando a gestão dos recursos hídricos, principalmente na grande ilha, que com as normas os processos de outorgas estão saindo todos com indeferimento. Frisou que a Resolução irá melhorar a gestão e continuar com critérios de restrição. Destacou ainda que em outros Estados usam várias vazões de referências. Destacou também as metodologias a serem consideradas. Após introdução do que se tratava, apresentou a minuta, analisando-a juntamente com o Plenário.
- 16-** A Conselheira **ISABELLA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO** se apresentou, parabenizou a SRH por ter se debruçado na minuta da Resolução, e exemplificou sobre empresários que tratam seus efluentes e os mesmo estão muito mais limpos do que a própria água e não tem corpo hídrico para lançar, justamente por conta de normas, por não estar de acordo com a Legislação Estadual, destacando que o efluente lançado poderia até diluir no corpo hídrico e fez uma sugestão de alteração no penúltimo artigo, onde sugeriu que fosse colocado um valor para o que seria “volume insignificante”, frisando que poderia causar interpretações divergentes acerca dos termos;
- 17-** A analista ambiental da SEMA/SRH, **LUCIARA MACHADO**, respondeu sobre a sugestão da Conselheira em relação ao uso do insignificante a equipe técnica ficou em dúvida de expor um valor, pois não tem nenhuma norma estadual que emita um valor exato;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- 18- O Conselheiro **ANTONIO COELHO** ficou em dúvida sobre o Art. 4º, inciso IV, sobre qual seria a vazão de referência e sobre ter outra Resolução com e mesma referência;
- 19- A analista ambiental da SEMA/SRH **LUCIARA MACHADO** respondeu ao Conselheiro que com as pesquisas feitas nos demais Estados foi percebido que muitos não estão restringindo para uma única vazão de referência, informou que seguiu exemplo de outros Estados, e que se trata de uma Resolução sobre diluição. Pontuou ainda que a melhoria na qualidade dos mananciais dependem muito das concessionárias;
- 20- O professor da UEMA, e servidor da SEMA, **DANIEL SÍRIO** pontuou que na sua opinião todas as vazões de referência são flexíveis;
- 21- A analista ambiental da SEMA/SRH **KIARA MESQUITA** explicou sobre os limites das vazões de referência;
- 22- O Presidente do CONERH, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** justificou a sua saída da reunião por motivo de outro compromisso simultâneo;
- 23- O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** destacou que estavam diante de uma das decisões mais importantes para questões ambientais e na gestão das águas do Estado, frisando ainda que participou das reuniões de Câmaras Técnicas que colaboram na minuta apresentada, aprovando de antemão a minuta;
- 24- O Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** fez as suas considerações sobre a Resolução e lembrou das mudanças que irá causar e os benefícios e questionou se a Resolução seria aprovada na reunião ou em outra posterior;
- 25- O Conselheiro **JOSUEL SILVESTRE** falou que por na minuta constar mais de uma variável gerava uma dubiedade, sugeriu ser uma só, ou vazão média ou Q90;
- 26- O Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA, **VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA**, explicou que no seu entendimento o “volume insignificante” significa que independente do uso, terá que ter um estudo, uma outorga, frisando ainda que qualquer volume é significativo;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- 27- Após sugestões e alterações na minuta, a Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** colocou para votação para retirada do Artigo 8º que estava gerando dúvida, sendo a rejeição deste **aprovada por maioria com uma abstenção: INCOLONOS**. Logo em seguida colocou para votação a alteração do inciso IV do Artigo 4º da minuta, sendo a alteração aprovada pela maioria, ficando a redação da seguinte forma: “IV - Fica estabelecido, para o somatório das vazões a serem outorgadas em um mesmo curso de água, o limite máximo de até 80% (oitenta por cento) da vazão de referência Qm (média) ou vazão regionalizada média.”;
- 28- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** agradeceu a AGROSERRA na pessoa do Conselheiro **Milton Santos Campelo da Silva** em relação às atividades exercidas pelo CONERH fora de São Luís – MA. Logo em seguida, passou para o item 8 da pauta – Aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, onde franqueou a palavra para o Consultor da IBI ENGENHARIA;
- 29- O Consultor da IBI ENGENHARIA, **LUÍS RAMOS**, falou sobre o histórico do Plano iniciando pela sua elaboração, onde o mesmo foi dividido em quatro produtos: Bases Metodológicas para a Elaboração do PERH/MA; Diagnóstico, Prognóstico e Cenários, divididos em subprodutos para facilitar a gestão financeira do Plano, Diretrizes, Programas e Metas até o documento consolidado. Informou sobre o encerramento das Audiências Públicas e a apresentação dos programas. Mostrou os principais comentários que foram inerentes nas doze audiências públicas, 90% das proposições, destacando que já estavam sendo contempladas em algum produto do Plano. Informou ainda que todos os produtos foram discutidos e apresentados nos Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas e Plenário. Informou ainda que no período de 10/11 a 03/12 foram realizadas doze audiências, sendo uma Audiência Pública em cada bacia hidrográfica, justificando o curto espaço de tempo para as audiências por conta do prazo que o Ministério havia dado. Informou sobre o G3, que é um grupo executivo, feito para tratar das execuções das ações do Plano. Falou de algumas ações previstas no Plano. Sugeriu que fossem feitos convênios e que



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

busquem financiamento junto aos bancos de fomento, que apresentação feita já havia sido apresentada.

- 30- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** lembrou sobre a elaboração do Plano que foi feito de forma bem demorada e minuciosa, vinha sendo feito há muitos anos, iniciado em 2011 e retomado em 2017, que foi garantido a participação social, a gestão compartilhada e parabenizou a Superintendência de Recursos Hídricos e IBI pelo feito;
- 31- O Consultor da IBI ENGENHARIA, **LUÍS RAMOS**, informou que tudo que foi proposto nas dozes audiências foi contemplado e está sendo previsto dentro do Plano e só faltam as duas contribuições que foram feitas na reunião em Alcântara, uma delas sendo a criação do G5;
- 32- O Sr. **HYPÉRIDES DE MACEDO** falou sobre a importância das oficinas e audiências que ocorreram no decorrer da elaboração do Plano e sobre as contribuições feitas na reunião de Alcântara. Relatou a importância da contribuição dos Conselheiros, destacando que tudo que foi acrescentado por eles foi abraçado pelo Plano;
- 33- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu as considerações do Sr. **Hypérides de Macedo** e abriu para manifestação;
- 34- O Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** parabenizou a equipe técnica na elaboração e eficiência do Plano e agradeceu aos mesmos, pontuou ter participado de todas as audiências, dando sua contribuição. Declarou voto positivo para a aprovação do Plano;
- 35- O Conselheiro **MARCO AURÉLIO DE SOUSA MARTINS** falou sobre o tempo da elaboração do Plano, declarou reconhecimento à equipe. Solicitou à coordenação que envie no grupo o que foi contemplado na reunião. Sugeriu que o G3 poderia se tornar G5, sugerindo a inclusão do **Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB**, justificando que haveria uma representação do setor produtivo e recomendando a inclusão de uma Secretaria e uma entidade representativa da Sociedade Civil;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- 36- O Conselheiro **JOSUEL SILVESTRE SILVA** votou pela aprovação do Plano e deixou uma sugestão para a regulamentação do uso das águas estuárias;
- 37- O Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA, **VICTOR LAMARÃO DE FRANÇA** falou da importância da criação do G5, pontuando que foi um atendimento crucial. Falou sobre o despacho do GED para o setor jurídico da Sema descrevendo todas as observações que foram abordadas nas reuniões, para deixar mais específico o que estava faltando dentro do Plano. Destou ainda que todos os documentos vão estar disponíveis para acesso no sítio eletrônico da Sema. Encerrou expressando sentimento de gratidão pelo momento importante;
- 38- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, após as manifestações, colocou para aprovação o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, sendo este aprovado pela maioria, sem abstenções.
- 39- Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Sabrina de Souza Matos, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 15 de dezembro de 2020.

Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Presidente e pela Secretária Executiva, de forma excepcional, conforme Resolução CONERH nº 88, de 18 de Setembro de 2020.

Diego Fernando Mendes Rolim
Presidente do CONERH

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva do CONERH



Documento assinado eletronicamente em 09/02/2021, às 16:31.

Assinado por: ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA - Cargo: ASSESSOR

Código Verificador: 49232752, Código CRC: GFXLJV3N

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2021, às 17:12.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 49232752, Código CRC: GFXLJV3N

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.